



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LAPA - PARANÁ

REQUERIMENTO 147/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica do Município, vem perante este Plenário,

REQUERER:

Que seja inserido em Ata VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Empresa FrutaLapa Agrocomercial Ltda pelos 30 (trinta) anos de atividades no município da Lapa, comemorados no dia 1º de Julho de 2025.

Da decisão requer que seja dado ciência ao Senhor Paulo Ficinski proprietário da Empresa.

Vilmar Fávaro Purga,
Vereador/PODEMOS.

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1883/2025
Data: 08/07/2025 - Horário: 14:59
Legislativo

JUSTIFICATIVA:

A empresa iniciou suas atividades em 1º de Julho de 1995, sendo a primeira a instalar-se no Parque Industrial da Lapa. O negócio que iniciou vendendo frutas de caroço em caixas plásticas carregadas diretamente de um pequeno pomar de 30 ha, hoje é uma empresa de terceira geração que conta com 70 ha de produção própria, 2.900 m² de área construída e 900 T de capacidade de refrigeração. Sua produção é inteiramente rastreável e seus produtos estão presentes nas cinco regiões do país. Além disso, quando termina a safra do Paraná, a Frutalapa recebe, classifica e comercializa produtos de produtores parceiros da Serra Catarinense. A Frutalapa foi a primeira empresa brasileira a obter o selo de Produção Integrada de Pessegos (PIP). A empresa sempre foi grande empregadora na cidade da Lapa, empregando no pico de safra cerca de 200 (duzentos) funcionários. A fruticultura continua essencialmente uma atividade manual. Poda, raleio, colheita, classificação, embalagem são atividades que demandam a mão do homem. No caso da FrutaLapa contam com a mão de obras de muitas mulheres. Mais de 70% da mão de obra é feminina e o Administrativo é 100% formado de mulheres. A grande maioria dos fornecedores e prestadores de serviço hoje é do Município da Lapa, dos mais diversos setores de jardineiro a contador. O Poder Legislativo da Lapa parabeniza e agradece a Empresa FrutaLapa Agrocomercial Ltda por acreditar e investir no nosso município.

Poder Legislativo Municipal, em 08 de Julho de 2025.



Vilmar Fávaro Purga,

Vereador/PODEMOS.